



Ata da 29ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 29ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Odair José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Lucas dos Santos, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. Solicitou que o Senhor 2º Secretário procedesse à leitura da ata resumida da sessão anterior, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Solicitou que o Senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do Excelentíssimo Senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 475/2023, em referência ao ofício 251/2023 da Câmara Municipal, informando a impossibilidade de fornecer ônibus escolar para transporte, em razão da demanda; ofício 477/2023, encaminhando para apreciação os projetos de lei 6137/2023, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 790.000,00”; 6138/2023, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00” e 6139/2023, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00”; ofício 479/2023, encaminhando para apreciação em regime de urgência o projeto de lei 6140/2023, que “dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA) e dá outras providências”; ofício 480/2023, encaminhando para apreciação em regime de urgência o projeto de lei complementar 41/2023, que “institui a Lei Orgânica da Controladoria-Geral do Município de Palmeira”; projeto de resolução 163/2023 do Vereador Lucas dos Santos, que “dispõe sobre a denominação da sala da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Palmeira”; requerimento 77/2023 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, requerendo, ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos e emissão de pareceres ao projeto de lei 6131/2023; requerimento 78/2023 do Vereador Marcel Pietralla, requerendo, ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 31, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, informações sobre o prazo para realização de patrolamento e cascalhamento da Rua Vereador Augusto Budziak e a existência de projeto de pavimentação asfáltica, colocação de galeria de água e meio fio na via; requerimento 79/2023 do Vereador Marcel Pietralla, requerendo, ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 31, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, informações sobre a quantidade de psicólogos efetivos (estatutários) ativos no Município de Palmeira, relação com o nome dos psicólogos efetivos (estatutários), valor da porcentagem de insalubridade paga para cada psicólogo efetivo (estatutário), planilha com valores referentes à porcentagem de insalubridade paga para cada psicólogo efetivo (estatutário) no ano de 2023, se houver psicólogo estatutário que recebe porcentagem maior, informar o motivo, quantidade de psicólogos PSS ativos no Município de Palmeira, relação com o nome dos psicólogos PSS, valor da porcentagem de insalubridade paga para cada psicólogo PSS, planilha com valores referentes à porcentagem de insalubridade paga para cada psicólogo PSS no ano de 2023 e se houver psicólogo PSS que recebe porcentagem maior, informar o motivo; requerimento 80/2023 do Vereador Marcel Pietralla, requerendo, ouvido o Plenário, solicitar à Secretaria de Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 31, XXIX da Lei Orgânica Municipal, informações sobre o valor da disponibilidade financeira em conta corrente e aplicações correspondentes à fonte livre do Município, até o período 22/08/2023, e valor da disponibilidade financeira na conta relacionada à iluminação pública, até o período 22/08/2023; requerimento 81/2023 do Vereador Vaguinho, requerendo, ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento à Câmara, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 31, XXIX da Lei Orgânica Municipal, de informações sobre a quantidade de pedras da pedreira de Campestre de Vieiras que foram carregadas em caminhões particulares nos últimos três meses, de forma individualizada, suas respectivas placas, as propriedades onde foram realizados os descarregamentos e, se houver, o envio das imagens das câmeras de monitoramento da pedreira; indicação 107/2023 da Comissão de Fiscalização, indicando



o arquivamento do relatório do Departamento Financeiro 29/2023; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 6129, 6130 e 6133 ao 6136/2023 e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 6133 ao 6136/2023. Concluída a leitura da matéria do expediente, o Senhor Presidente solicitou que o Senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores. O Vereador Vaguinho se inscreveu para fazer uso da palavra com o assunto “pedreira do Município”. Com a palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores e público. Disse que na última quinta-feira, 17, visitou a pedreira do Município localizada em Campestre de Vieiras e Limeira com carro próprio. Parabenizou os servidores que trabalham no local com seriedade. Relatou que na pedreira havia um britador locado, com custo mensal de R\$ 125 mil, mas em 2022 foram adquiridos dois britadores próprios pelo Município, algo defendido pelo Vereador Egon Krambeck, com custo de R\$ 1.849.300,00. Falou que esses dois equipamentos estavam enterrados e jogados na macega e, posteriormente, iria divulgar as imagens que fez. Disse que no passado a locação de um britador era considerada um crime muito grave, mas hoje não é, e enquanto antes se pagava R\$ 60 mil por mês pelo equipamento, agora se paga R\$ 125 mil. Relatou ter lhe chamado atenção que nos 30 minutos em que esteve na pedreira foi carregado apenas um caminhão do Município, mas havia uma fila de quatro caminhões particulares. Ressaltou não ver nenhum crime nisso, mas no passado também consideravam um crime grave carregar um caminhão particular. Disse que há dois pesos e duas medidas e o Prefeito e Vice-Prefeito propagandeiam mudança, honestidade e transparência. Relatou que os caminhões estão parados no pátio porque falta diesel para abastecimento. Falou que é preciso parabenizar os proprietários dos caminhões particulares, pois estão ajudando o Município. Destacou que solicitou as imagens das câmeras de monitoramento da pedreira para não restar dúvidas e não alegarem que está mentindo ou aumentando. Disse que a responsabilidade pelo transporte das pedras para atendimento de produtores rurais, conforme normas do Programa Porteiro Adentro, é do Município. Agradeceu à servidora Vanessa pela elaboração de requerimento solicitando as placas dos caminhões que realizaram carregamentos na pedreira nos últimos 90 dias. Ressaltou que está havendo um descaso com máquinas que custaram cerca de R\$ 2 milhões, as quais se sabia que nunca iriam suportar o volume de trabalho. Parabenizou os super gestores, as super mudanças, o super Prefeito e o Super Vice-Prefeito, os melhores do Brasil, que já entraram 50 vezes na fila para serem os piores e assim ficarão para a História. Desculpou-se pela sua exaltação. Relatou que não há carros para transportar doentes e diesel para abastecer caminhões. Disse que o Poder Executivo solicitou a devolução antecipada de recursos da Câmara, que foram bem cuidados pelo nobre Ex-Presidente Egon e pelo nobre Presidente Odair, para pagar o aluguel do britador, enquanto R\$ 2 milhões estão jogados no mato. Relatou que há requerimentos encaminhados ao Poder Executivo que estão há 60 dias sem resposta. O Vereador Marcel Pietralla solicitou aparte, que foi concedida, e falou que os Vereadores, como fiscalizadores, sabem que R\$ 2 milhões estão jogados na barroca. Disse que esse é o motivo da falta de carros para o transporte de doentes, de atendimento médico e odontológico, além de estradas esburacadas, causando sofrimento à população. Falou que o melhor Prefeito do Brasil entrou 50 vezes na fila para ser o pior e o povo está pagando a conta pela má administração do dinheiro público. O Vereador Vaguinho agradeceu o aparte e disse esperar que respondam seu requerimento, caso contrário, conforme dispõe o artigo 31, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município, poderá ser proposta a cassação do Prefeito, pois a lei, a qual deve ser respeitada, estabelece que a resposta deve ser fornecida em 30 dias. Disse que encaminhará as imagens e filmagens da pedreira para o Ministério Público, para que sejam averiguadas quais situações de crime existem. Ressaltou que esse assunto também deveria ser verificado pela Comissão de Fiscalização. Agradeceu a atenção. O Vereador Marcel Pietralla se inscreveu para fazer uso da palavra com o assunto “R\$ 250 mil saúde”. Com a palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores e público. Anunciou que o Deputado Estadual Moacyr Fadel destinou R\$ 250 mil para a saúde do Município. Ressaltou que o Deputado está sendo um grande parceiro da cidade e dos Campos Gerais. Relatou que esse valor será utilizado na aquisição de uma ambulância. Destacou que a saúde deve ser uma prioridade no Município e está buscando recursos para ajudar a população. Ressaltou que a ambulância trará mais agilidade e segurança no transporte e que espera que o Prefeito, o Vice-Prefeito e a Secretária de Saúde façam bom uso e manutenção do veículo. Agradeceu a atenção. Não havendo mais inscritos, seguiu-se à ordem do dia, presentes



todos os Senhores Vereadores. Em votação única foi aprovado por unanimidade o ofício 463/2023 do Poder Executivo Municipal, que solicitou a retirada do projeto de lei 6125/2023. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 72, 73, 74, 75, 76 e 77/2023. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 103, 104, 105 e 106/2023. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 6065/2023. Em 2ª discussão o projeto de lei 6102/2023. O Vereador Vaguinho disse que os recursos do FUNDETUR estão com um pé na lata de lixo. Falou que se os Vereadores que votaram pela aprovação da matéria na sessão anterior não mudassem o voto, o Fundo estaria com os dois pés dentro da lixeira. Pediu que os Vereadores repensassem o voto para que os recursos do turismo sejam utilizados na área. Em 2ª votação, foi aprovado pela maioria, com voto de desempate do Senhor Presidente. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6119, 6120, 6121, 6122, 6123 e 6124/2023. O projeto de lei 6125/2023 foi retirado da pauta de votações devido a aprovação do ofício 463/2023. A 2ª discussão e votação do projeto de lei 6126/2023 foi transferida para a sessão seguinte para apreciação de emenda aditiva. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6127 e 6128/2023. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6129/2023 em votação nominal, 6130/2023 em votação nominal, 6133, 6134, 6135 e 6136/2023. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia, o Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o projeto de lei complementar 41/2023, os projetos de lei 6137 ao 6140/2023 e o projeto de resolução 163/2023, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 6137 ao 6139/2023 e às Comissões de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente e de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 6140/2023, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda o projeto de lei 6102/2023 e a emenda modificativa 1 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final. O Vereador Egon Krambeck se inscreveu em explicação pessoal com o assunto “R\$ 70 milhões e fluxo de caixa”. Com a palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores e público. Disse que na semana anterior houve um pronunciamento do Vereador Marcel sobre a existência de R\$ 70 milhões no caixa da Prefeitura. Ressaltou que a fiscalização realizada pelos Vereadores deve ser feita com seriedade e responsabilidade. Relatou que não sabe de onde o Vereador tirou essa informação, se tratando de uma denúncia vazia e inverídica, uma ilação sem apresentação de indícios, evidências ou formalização, uma lorota, fofoca e demagogia. Disse que gostaria que o Vereador apresentasse documentos por meio dos quais seja possível aferir a existência dos R\$ 70 milhões no caixa da Prefeitura, formalizando uma denúncia na Casa, no Ministério Público ou no Tribunal de Contas do Estado sobre o mau uso dos recursos públicos. Relatou que no passado o Vereador Marcel fez outra denúncia vazia criticando a posição do Ex-Secretário de Saúde, a qual foi apresentada ao Ministério Público e não resultou em nada. Disse que o fluxo de caixa da Prefeitura é dinâmico porque existem situações pontuais com relação a valores. Ressaltou que nos últimos três anos foram recolhidos R\$ 30 milhões do orçamento da Prefeitura para o RPPS. Não havendo mais inscritos em explicação pessoal, o Senhor Presidente, no uso da palavra, disse que não é crime alugar um britador ou terceirizar esse serviço, mas não cumprir as regras e não britar o que está previsto é. Falou que a retirada de pedras por particulares, desde que devidamente documentada e no âmbito do Programa Porteira Adentro, também não é crime. Parabenizou os particulares que se dispõem a ajudar o Município, porque o parque de máquinas da Prefeitura não tem condições de atender toda a população. Destacou não estar desmerecendo o trabalho dos servidores. Relatou que questionou a compra de um britador pequeno pelo Executivo, mas o Ex-Secretário Fernando Voltareli alegou que o equipamento seria utilizado para dar início aos trabalhos na pedreira e, posteriormente, transferido para o Distrito Industrial, onde seria utilizado no processamento de resíduos de obras. Disse que para a compra do segundo britador o Deputado Hussein Bakri disponibilizou emenda no valor de R\$ 1,2 milhões, a seu pedido e do Vereador Joslei, que era o custo de um bom equipamento, mas o preço inflacionou durante a pandemia e o recurso se tornou insuficiente, tendo o Ex-Secretário optado por adquirir outro britador pequeno. Destacou que foi contra essa decisão, assim como os Vereadores Joslei e Egon, pois o equipamento não seria suficiente para realizar a manutenção e recuperação das estradas. Relatou que foi locado um britador para atender a demanda de pedras do Consórcio Caminhos do Tibagi, o qual está atuando na abertura e melhoria de estradas no Município por três meses, e que essa locação ocorreu de forma



Câmara Municipal de  
**PALMEIRA**

rápida porque o Consórcio iria trabalhar em outra cidade, mas essa abriu mão e Palmeira aceitou. Disse que foram abertas muitas estradas, as quais precisam receber pedras. Parabenizou a coragem da Administração, que mesmo sofrendo críticas pediu a devolução antecipada desses recursos, que são do povo, para atender gastos que não estavam previstos no orçamento. Ressaltou que será feito um estoque de pedras para utilização nessas estradas e manutenção durante o verão, quando ocorrem muitas chuvas. Destacou que há mais de 60 dias ninguém reclama de ônibus encalhados, um sinal de que a situação melhorou. Pediu calma ao Vereador Vaguinho, pois os outros britadores voltarão a funcionar quando o contrato de locação terminar. Disse que a Câmara destinou recursos à Secretaria de Saúde para aquisição de carros, tendo-se realizado uma licitação que resultou deserta, pois nenhuma empresa demonstrou interesse em participar. Falou que será preciso reiniciar o processo. Parabenizou o Vereador Marcel pelos recursos conseguidos junto ao Deputado Moacyr Fadel. Não havendo mais nada para ser tratado, o Senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 29 de agosto, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da emenda aditiva 1 ao projeto de lei 6126/2023, dos requerimentos 78 ao 81/2023 e da indicação 107/2023 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 6126, 6129, 6130 e 6133 ao 6136/2023. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.